

**Ofício Nº 134/2020**

Recife, 18 de agosto de 2020

A Sua Excelência a Senhora
ÉRIKA GOMES LACET
Secretária da Controladoria-Geral do Estado - SCGE

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº 510/2020 - SCGE-SEC - CIRCULAR - Referente a transparência das medidas de estímulo econômico e proteção social tomadas pelo Governo do Estado de Pernambuco para o enfrentamento à pandemia do Covid-19.**

Processo SEI nº 4600000002.000306/2020-44

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos e em atenção do Ofício nº 510/2020 , informo que não atuamos diretamente com **medidas de estímulo econômico e proteção social**, mas consideramos que algumas iniciativas tomadas por essa Agência no período da pandemia contribuíram para que outros órgãos assim atuassem :

- Medidas de estímulo econômico

Disponibilização gratuita de Aplicativo para a Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação-SETEC – O aplicativo é uma plataforma de divulgação de produtos e serviços produzidos e comercializados por empresas Pernambucanas e permite que empreendedor cadastre seu empreendimento e os produtos/serviços que oferece, bem como os canais de comunicação para a realização de transações comerciais. Diretamente do aplicativo, o cidadão poderá se comunicar com o empreendedor através do WhatsApp, do telefone, do Instagram, do Facebook e também através do Ifood e do Uber Eats.

- Medidas de proteção social

Apoio à Secretaria de Saúde para publicação do aplicativo DyCovid na loja da Apple (IOS), utilizando a conta de desenvolvedor da ATI naquela plataforma. O aplicativo DyCovid permite identificar o fluxo de contaminação do Covid-19, mapeando, de forma automatizada, como o vírus está passando de pessoa para pessoa, de forma digital e anônima a partir do aplicativo instalado no celular dos cidadãos.

Apoio a Secretaria de Saúde com a hospedagem no DATACENTER da ATI do sistema de Regulação de Leitos, que, com a ampliação da quantidade de leitos para o COVID, a capacidade do datacenter da secretaria não estava suportando a carga. A ATI mobilizou uma equipe para realizar a instalação do sistema no datacenter da ATI, permitindo e assegurando o funcionamento de forma ininterrupta e com maior performance.

Ressalto que, em decorrência da pandemia, também foram adotadas, no âmbito da instituição, as medidas determinadas pelo Governo do Estado, assim como as recomendações provenientes dessa SCGE, da CPF e da Secretaria de Administração, referentes à redução dos gastos em cumprimento ao contingenciamento e às aquisições de equipamentos de proteção individual – EPI's, para proteção do seu quadro de servidores.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ILA DO VAL CARRAZZONE

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ila do Val Carrazzone**, em 18/08/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8267392** e o código CRC **AE9D6CF9**.

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Av Rio Capibaribe 147, - Bairro São José, Recife/PE - CEP 50020-080, Telefone: 8131818000